



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 03 /92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE.

A Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais, decreta  
e eu promulgo a seguinte  
Resolução:-

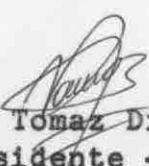
Art. 1º- Fica concedido a Sra ANA AZAMBUJA DE PÁDUA, DD. Comerciante em nossa cidade, o Título de Cidadã Ituramense, pelo seu trabalho incansável, sempre ajudando a comunidade Ituramense, além da maneira amável e carinhosa que dispensa a todos que a procuram.

Art. 2º- Em sessão solen, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 1.992.



  
Valtuir Tomaz Dias  
- Presidente -